

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL", inscrito no CNPJ 08.996.378/0001-07.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; diversos equipamentos hospitalares; mobiliários; eletrodomésticos; eletrônicos; material de expediente; bebedouros; e, Kit Cipa, em atendimento às Emendas Impositivas nºs 144/2024, 201/2024, 252/2024 e 023/2024 para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 301.712,28 (trezentos e um mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 9h00min do dia 04/12/2025 até as 9h00min do dia 17/12/2025 (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA

Dia 17/12/2025 às 9h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço total por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025	3
1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	16
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	18
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	21
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	23
6. DA FASE DE JULGAMENTO	26
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	27
8. DOS RECURSOS	29
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	30
10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	32
11. DA PUBLICIDADE	32
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	32

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL" EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Processo Administrativo nº 519/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", inscrito no CNPJ 08.996.378/0001-07, situado na Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, com adjudicação por lote, nas condições estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Municipais, nos locais definidos no Termo de Referência, que faz parte integrante e indissociável deste Edital, a qual será processada e julgada nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital,

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; diversos equipamentos hospitalares; mobiliários; eletrodomésticos; eletrônicos; material de expediente; bebedouros; e, Kit Cipa, em atendimento às Emendas Impositivas nºs 144/2024, 201/2024, 252/2024 e 023/2024 para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu, nas quantidades e exigências conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que segue abaixo:

1.2. Especificações do Objeto e estimativa de valores:

LOTE 1 – AR CONDICIONADO					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Ar condicionado tipo Split Hi-wall, com capacidade de 9.000 BTUs/h, tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica em 220V monofásico, utilizando fluido refrigerante R-32 de baixo impacto ambiental. O equipamento deve possuir unidade evaporadora de parede e condensadora externa, baixo nível de ruído, aletas direcionáveis para distribuição uniforme do ar, controle remoto sem fio com display digital, funções automático, ventilação independente, desumidificação e modo sleep/eco, além de filtro de ar removível e lavável, de fácil manutenção.	Unidade	03	R\$ 3.613,79	R\$10.841,38
02	Ar condicionado com climatização, temperatura só frio, tipo split Hi Wall com tecnologia inverter com gás R410 – 220V. 12.000BTUs.	Unidade	03	R\$ 4.063,33	R\$12.190,00
03	Ar condicionado inverter, 12.000btu, Branco, 220V, 60Hz, R32, temperatura só frio, classificação energética A.	Unidade	02	R\$ 3.982,67	R\$ 7.965,33
04	Aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUs Split Inverter: Modelo frio, 220V, saída de ar vertical, chassi em aço inoxidável, sistema de tripla filtragem, filtro lavável e removível, função desumidificação, display digital em LED na evaporadora, selo Procel A de eficiência energética (Inmetro), gás refrigerante ecológico R410a, controle remoto com funções	Unidade	04	R\$ 3.316,67	R\$ 13.266,68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

	timer e sleep. Garantia mínima de 1 ano.				
05	Aquecedor de Ar: Equipamento multifuncional com funções: aquecer, climatizar, umidificar e ventilar. Tensão 220V, com opções de oscilação lateral e timer programável. Reservatório com capacidade total de 4L (útil 3,2L). Similar ao modelo Britânia BCL05FI.	Unidade	02	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 45.745,39	

LOTE 2 – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Instalação de ar condicionado tipo Split Hi-wall de 9.000 BTUs, incluindo posicionamento e fixação da unidade evaporadora na parede interna, instalação da unidade condensadora em local externo adequado, passagem e fixação de tubulação de cobre e dreno, conexão elétrica conforme especificações do equipamento e normas técnicas, testes de funcionamento, calibração de temperatura e garantia de operação segura e eficiente do sistema.	Serviço	07	R\$ 812,20	R\$ 5.685,40
02	Instalação de ar condicionado tipo split Hi Wall de 12.000BTUs que deverá ser executado pela empresa contratada, que ficará responsável pelo fornecimento integral dos materiais necessários, incluindo tubos de cobre compatíveis com a capacidade dos equipamentos (média de 3 a 5 metros), isolamento térmico de qualidade (média de 3 a 5 metros), cabos elétricos dimensionados conforme potência (média de 3 a 5 metros), além de mangueira de dreno para o adequado escoamento da condensação (média de 3 a 5 metros). Além do fornecimento de materiais, a empresa também deverá dispor das ferramentas indispensáveis para a correta execução dos trabalhos, tais como furadeira, nível de bolha, bomba de vácuo e vacuômetro, garantindo a precisão da instalação e a estanqueidade do sistema. O serviço deverá contemplar a fixação das unidades evaporadora e condensadora, a interligação por meio de tubulação frigorígena, a realização do vácuo na linha para eliminação de umidade e ar, a conexão elétrica e a verificação do funcionamento pleno do conjunto, de modo a assegurar eficiência, segurança e durabilidade dos aparelhos. Os locais de instalação dentro da unidade serão previamente definidos e indicados pelo contratante, sendo estes: recepção, sala de procedimento e sala de reunião, cabendo à empresa contratada adequar os serviços a esses pontos estabelecidos	Serviço	03	R\$ 3.390,00	R\$10.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 15.855,40	

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Carrinho auxiliar em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 50 x 40 cm, equipado com duas prateleiras resistentes e quatro rodízios giratórios para mobilidade, sendo pelo menos dois com sistema de travamento. Estrutura reforçada, adequada para transporte de materiais, utensílios ou equipamentos em ambientes hospitalares, laboratórios ou áreas de serviço, com superfícies lisas, fáceis de limpar e resistentes à corrosão.	Unidade	02	R\$ 569,78	R\$ 1.139,56
02	Medidor de pressão arterial de braço, automático, digital, com monitorização de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca. Equipamento com manguito ajustável para diferentes tamanhos de braço, função de desligamento automático, visor digital de fácil leitura, memória para registro de múltiplas medições e indicador de erro ou mau posicionamento do manguito. Adequado para uso em consultórios, unidades de saúde e monitoramento domiciliar, garantindo precisão e segurança na aferição.	Unidade	02	R\$ 262,01	R\$ 524,02
03	Réguas pediátrica antropométrica em madeira, destinada à medição de altura de crianças, com escala graduada em centímetros e marcações visíveis. Estrutura rígida e resistente, com acabamento liso para segurança do usuário, fácil de higienizar e adequada para utilização em consultórios, unidades de saúde e ambientes escolares.	Unidade	01	R\$ 252,17	R\$ 252,17
04	Suporte de braço ajustável para coleta de sangue e aplicações de injeção, com braçadeira acolchoada e regulagem de altura e ângulo. Estrutura resistente, em material durável e fácil de higienizar, cor branca, projetado para proporcionar estabilidade e conforto ao paciente durante procedimentos, adequado para uso em hospitais, clínicas e unidades de saúde.	Unidade	03	R\$ 196,63	R\$ 589,89
05	Suporte para caixa coletora de resíduos com capacidade de 13 litros, em material resistente e durável, adequado para fixação de recipientes de descarte de materiais perfurocortantes ou lixo hospitalar. Estrutura estável, fácil de higienizar, projetada para segurança e praticidade no manuseio em hospitais, clínicas e unidades de saúde.	Unidade	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
06	Suporte para soro com regulagem de altura, confeccionado em material metálico resistente e de fácil higienização, equipado com base estável e rodas para mobilidade. Permite ajuste de altura conforme necessidade do paciente, destinado a uso em hospitais, clínicas e unidades de saúde, garantindo segurança e praticidade durante administração de fluidos intravenosos.	Unidade	01	R\$ 277,62	R\$ 277,62
07	Tambor em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 20 x 16 cm, destinado ao armazenamento de gaze, algodão ou materiais	Unidade	02	R\$ 277,72	R\$ 555,45

	semelhantes. Estrutura resistente à corrosão, superfície lisa e de fácil higienização, com tampa ajustável para proteção do conteúdo, adequado para uso em hospitais, clínicas, consultórios e unidades de saúde.				
08	Balança capacidade de 200 kilos, possui displays de Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambiente de pouca luminosidade. Indicador totalmente injetado em ABS o que o torna altamente resistente, leve e livre de ferrugem.	Unidade	01	R\$ 2.656,67	R\$ 2.656,67
09	Braçadeira suporte de braço coleta de sangue injeção inox, almofada com 20cm, largura 13cm, altura mínima de 70cm, e altura máxima de 110cm. Possui regulagem de altura e tripé com acabamento em inox.	Unidade	03	R\$ 396,30	R\$ 1.188,90
10	Cadeira de Rodas em aço para obesos, estrutura dobrável em formato x facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 8" maciças, rodas traseiras de 24" raiadas com pneus cinza antifuro. Capacidade para 160kg, largura de assento 60cm.	Unidade	01	R\$ 2.599,67	R\$ 2.599,67
11	Detector fetal de transdutor Fetal Frequência (MHZ) 2MHZ ± 10% diâmetro ultrassônico 50mm; profundidades ultras 200mm peso líquido 1,4kg; faixa de medição (BPM) 50 A 240 bpm; Display digital possui dimensões (A/L/P) 135 x 117 x 33mm; potência 32VA / 15W. Potência ultrassônica <5mW/cm². Autonomia máxima de consumo 5 consumo 5 horas; Saída para fone de ouvido	Unidade	01	R\$ 828,63	R\$ 828,63
12	Maca hospitalar com leito confeccionado em capa de aço carbono de aproximadamente 0,90mm, estruturado com tubos de aço carbono de aproximadamente 25x25x1,20mm, com possibilidade para ser removido, com para choque para proteção de parece, cabeceira móvel com regulagem de altura através de cremalheira, carro confeccionados e possível em tubos de aço carbono de diâmetro aproximado de 1 ¼ x 1,20 mm e travessas de tubos de aço de carbono de diâmetro aproximado 1' x 1,20 mm, com rodízios giratórios de diâmetro aproximado de 6', com possibilidade de freios em diagonal, com possibilidade de pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferrugens, secagem em estufa, com dimensões aproximadas de 1,90 x 0,60 x 0,80, com peso aproximado de 30kg. Com capacidade para suportar pacientes de aproximadamente 150 quilos.	Unidade	02	R\$ 1.128,66	R\$ 2.257,32
13	Cadeira de rodas dobrável: Estrutura em aço carbono com pintura epóxi, assento e encosto em nylon reforçado, dobrável em "X", aro impulsor, freios bilaterais, apoio para braços fixos, apoio para pés removíveis, rodas traseiras de 24" infláveis e rodas dianteiras de 6". Capacidade de até 100kg. Similar ao modelo Dellamed D100.	Unidade	01	R\$ 579,58	R\$ 579,58

14	Esfigmomanômetro: Monitor digital de pressão arterial de braço, inflagem e desinflagem automáticas, visor LCD grande, memória para até 120 medições, indicador de arritmia cardíaca, alimentado por pilhas AA ou adaptador bivolt. Similar ao modelo G-Tech BSP11.	Unidade	02	R\$ 132,84	R\$ 265,68
15	Estadiômetro: Estrutura em aço carbono com régua em escala milimétrica até 2 metros, base em PVC antiderrapante, cursor com trava mecânica. Similar ao modelo Welmy W200.	Unidade	02	R\$ 468,51	R\$ 937,02
16	Kit CIPA: Conjunto composto por: <ul style="list-style-type: none"> • 01 capa em nylon para transporte em nylon resistente com alças. • 01 prancha longa em polietileno com 12 alças laterais, radiotransparente e impermeável • 01 imobilizador de cabeça adulto em espuma revestida em PVC, com aberturas laterais para visualização dos ouvidos • 03 cintos de engate rápido em nylon (cores: amarelo, vermelho e preto); • 01 jogo de talas aramadas revestidas em EVA, flexíveis, tamanhos infantil, pequeno, médio e adultos. • 01 bandagem triangular em tecido TNT 100x100x140cm, reforçada. • 03 colares cervicais rígidos (tamanhos P, M e G) ajustáveis. • 01 manta térmica aluminizada 1,40x2,10m, reutilizável. • 04 pares de luvas cirúrgicas estéreis em látex descartáveis. • 01 tesoura ponta romba em aço inox para primeiros socorros. • 02 óculos de proteção em policarbonato, lentes transparentes. • 08 ataduras de crepe (04 unidades de 10x1,20m e 04 unidades de 15x1,20m); • 01 fita micropore 25mmx10m. • 02 máscaras RCP descartáveis com válvula unidirecional. 	Kit	01	R\$ 732,50	R\$ 732,50
17	Mesas Mayo instrumental: Estrutura tubular em aço inoxidável, bandeja removível 40x30cm em inox, regulagem de altura de 70cm até 110cm por sistema telescópico, base com rodízios em nylon para deslocamento.	Unidade	03	R\$ 574,38	R\$ 1.723,14
18	Otoscópio: Equipamento portátil para exames otológicos, com iluminação LED branca de alta intensidade, alimentação por pilhas AA, cabo em plástico ABS anatômico, lentes de aumento 3x. Similar ao modelo Mikato Mini LED.	Unidade	02	R\$ 225,06	R\$ 450,12
19	Oxímetro de pulso portátil: Exibição de curva plestimográfica, display OLED colorido, medição de SpO ₂ e frequência cardíaca, alarme sonoro para	Unidade	01	R\$ 100,22	R\$ 100,22

	valores críticos, peso leve (50g), alimentado por pilhas AAA. Similar ao modelo Alfamed Sense 10.				
20	Oxímetro neonatal portátil: Monitor portátil com sensor neonatal, curva plestimográfica, display OLED, alarmes visuais e sonoros, memória de registros, peso leve (70g). Similar ao modelo Alfamed Sense 10 Neonatal.	Unidade	01	R\$ 176,42	R\$ 176,42
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 18.194,58	

LOTE 4 - MOBILIÁRIOS					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Apoio ergonômico para pés, ajustável em altura e inclinação, com base antiderrapante para estabilidade. Estrutura resistente e superfície texturizada para conforto, destinado a uso em escritórios e ambientes de trabalho, proporcionando postura adequada e redução de fadiga durante longos períodos sentado.	Unidade	03	R\$ 105,38	R\$ 316,14
02	Armário para escritório, baixo, fechado, com dimensões aproximadas de 800 x 740 x 420 mm, confeccionado em material resistente, acabamento liso e de fácil higienização, cor branca. Equipado com portas com sistema de fechamento seguro, prateleiras internas ajustáveis e adequado para armazenamento de documentos, materiais de escritório e suprimentos em ambientes corporativos ou administrativos.	Unidade	04	R\$ 690,58	R\$ 2.762,32
03	Armário aéreo de parede com duas portas, destinado a cozinha ou ambientes multiuso, confeccionado em material resistente, acabamento liso e de fácil higienização. Estrutura adequada para armazenamento de utensílios, mantimentos ou objetos diversos, com sistema de abertura seguro e fixação estável, garantindo praticidade e organização em residências, escritórios ou unidades de saúde.	Unidade	04	R\$ 526,25	R\$ 2.104,99
04	Cadeira de escritório com estrutura resistente, equipada com rodízios para mobilidade, braços e assento com regulagem de altura, proporcionando conforto e ergonomia ao usuário. Encosto projetado para suporte adequado da coluna, material durável e de fácil higienização, adequada para ambientes administrativos, corporativos ou salas de trabalho.	Unidade	10	R\$ 505,86	R\$ 5.058,60
05	Cadeira dobrável em plástico rígido, com capacidade para suportar até 110 kg, adequada para áreas de lazer e eventos. Estrutura e assento na cor preta, com design funcional, leve e resistente, de fácil transporte e armazenamento. Superfície lisa e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança ao usuário.	Unidade	04	R\$ 124,35	R\$ 497,39
06	Cadeira para secretaria com assento e encosto estofados em corino preto, estrutura metálica fixa tipo "palito", proporcionando estabilidade e durabilidade. Design ergonômico básico, adequada para uso em salas administrativas, escritórios e	Unidade	10	R\$ 251,20	R\$ 2.512,00

	recepções, com material de fácil higienização e manutenção reduzida.				
07	Mesa dobrável portátil, com tampo de 1,80 m de comprimento, estrutura leve e resistente, convertível em maleta com alça para transporte. Pés retráteis com sistema de travamento, adequada para uso em camping, eventos, áreas de lazer ou ambientes externos, fácil de montar, transportar e armazenar.	Unidade	01	R\$ 462,14	R\$ 462,14
08	Mesa em formato "L" para escritório, adequada para uso de diretoria ou profissionais administrativos, confeccionada em material resistente com acabamento liso e de fácil higienização. Estrutura robusta, tampo amplo para organização de documentos e equipamentos, com compartimentos ou gavetas para armazenamento de materiais de escritório, garantindo funcionalidade, conforto e ergonomia no ambiente de trabalho.	Unidade	02	R\$ 1.534,35	R\$ 3.068,70
09	Mesa escrivaninha em madeira, estilo industrial, com comprimento aproximado de 120 cm, equipada com gaveta para armazenamento de materiais de escritório. Estrutura resistente, acabamento liso e de fácil higienização, adequada para ambientes administrativos, escritórios ou home office, oferecendo funcionalidade e organização.	Unidade	01	R\$ 706,99	R\$ 706,99
10	Mesa para escritório em estilo industrial, com dimensões aproximadas de 100 x 45 x 77 cm, cor branca, equipada com uma gaveta para armazenamento de materiais de escritório. Estrutura resistente e acabamento liso, de fácil higienização, adequada para ambientes administrativos, escritórios ou home office, oferecendo funcionalidade e organização.	Unidade	02	R\$ 705,94	R\$ 1.411,88
11	Armário roupeiro de aço com 20 portas cor cinza material: Aço SAE 1008, Ventilação para circulação de ar; Segurança: Fechamento com suporte para cadeado; tratamento: fosfatizante anticorrosivo; pintura: eletrostática a pó; Estrutura: Altura: 198cm; Largura: 40cm; Comprimento: 123cm; Dimensões das portas: Nº de portas: 20; Altura: 36cm; Comprimento: 27cm; Profundidade: 40cm;	Unidade	01	R\$ 2.658,33	R\$ 2.658,33
12	Arquivo de aço 4 portas junior escritório cinza 133,5 x 50x47 chapa de aço 26, altura 1.335mm, largura 470mm, profundidade 550mm, tratamento, fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, puxadores em PVC, porta etiqueta estampado, fechadura com tranca simultânea, sapata niveladora com 4 portas.	Unidade	02	R\$ 1.309,67	R\$ 2.619,33
13	Cadeira encosto 4 pernas fixas; assento e encosto estofados em material lavável tipo courvin; com excelente para suportar peso aproximadamente 120kg.	Unidade	06	R\$ 402,00	R\$ 2.412,00
14	Cadeira modelo executiva, giratória ergonômica, tipo caixa, com mecanismo tipo "beck system II", com apoio em aço para os pés, com pistão a gás.	Unidade	05	R\$ 1.129,33	R\$ 5.646,67

	Acabamento da pintura em epóxi pó. Com espuma injetada de 5cm de espessura. Braços reguláveis tipo "T gatilho". Estrela em aço com rodízios e capa plástica recobrando a estrela. Medidas aproximadas do assento: 460mm de largura x 420mm de largura x 420 mm de profundidade. Medidas aproximadas do encosto: 410mm de largura x 395mm de altura. Revestida em courvin ou tecido.				
15	Estante de aço 198x92x40 5 prateleiras até 30 kg chapam 26	Unidade	02	R\$ 482,00	R\$ 964,00
16	Longarina de 04 lugares assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência super atômico, na cor preta. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal (base assento) em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte de encosto 30 duplos confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado à estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preta, com camada de 60microns. Todas as peças pintadas são curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180 °C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões aproximadas: Assento: 0,45 x 0,41 metros (LXP); 0,45 X 0,33metros (LXA); Comprimento aproximado da longarina completa: 2,00 metros.	Unidade	08	R\$ 2.646,67	R\$ 21.173,33
17	Mesa aço inox, tampo e prateleira em chapa de inox. Contendo duas prateleiras em chapa de inox, estrutura em tubos redondos de inox com rodizio. Tamanho: 110 x 50 x 80 cm.	Unidade	01	R\$ 2.559,67	R\$ 2.559,67
18	Mesa em "L" com mesa frontal medindo 1,7 x 0,7, mesa auxiliar 0,9 x 0,5 e armário conjugado com 1 porta, 2 gavetas normais e 1 para pasta	Unidade	04	R\$ 2.133,00	R\$ 8.532,00
19	Gondola de parede em aço, com 5 prateleiras, nas dimensões 1,70m x 2,85m x 0,4m. Suporta até 35kg.	Unidade	10	R\$ 4.461,33	R\$ 44.613,30
20	Mesa para separação de medicamentos, na cor branca, nas dimensões 2,40m x 0,90 m.	Unidade	02	R\$ 1.034,67	R\$ 2.069,34
21	Cadeira secretária giratória para atendimento, com braço digitador e regulagem de altura, estofado na cor preta, estrutura e base em aço carbono e pintura eletrostática a pó. Dimensões do encosto: 36cm x 40cm; Dimensões do assento: 40cm x 39cm. Suporta até 110kg.	Unidade	06	R\$ 333,23	R\$ 1.999,38
22	Mesa de reunião retangular, em MDP, com 05 cadeiras. Dimensões da mesa: 2,00m x 1,00m x 0,74m.	Unidade	01	R\$ 3.395,00	R\$ 3.395,00

23	Armário aéreo: Gabinete em MDP, 03 portas e 02 gavetas, puxadores em PVC cromado, tampo com cuba inox 120cm, acabamento em pintura UV. Similar ao modelo Suécia.	Unidade	01	R\$ 2.729,33	R\$ 2.729,33
24	Armário aéreo: Estrutura em MDP 15mm, acabamento em pintura UV branca, 02 portas basculantes com pistão a gás, puxadores em PVC cromado, dimensões aproximadas: 120x66x31cm. Similar ao modelo Honduras.	Unidade	04	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
25	Armário de inox horizontal: Construção em aço inoxidável 430 escovado, altura 0,85m, profundidade 60cm, largura 120cm, capacidade de 400kg distribuídos, portas de abrir com puxadores embutidos, chapa inox 0,8mm.	Unidade	04	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
26	Armário de três portas de inox: Produzido em chapa 26 de aço inox, 03 portas de batente com pitão para cadeado, acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, dimensões aproximadas 180x120x50cm.	Unidade	01	R\$ 371,00	R\$ 371,00
27	Armário modulado: Estrutura em MDP, acabamento em pintura UV branca, corrediças metálicas, puxadores em PVC cromado, 02 gavetas e 04 portas, com prateleiras internas. Dimensões: altura 83cm, profundidade 50cm, largura 177cm. (Sem tampo incluso).	Unidade	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
28	Armário para funcionários com 20 portas: Estrutura metálica em chapa 26, pintura eletrostática, 20 compartimentos individuais com pitão para cadeado, ventilação lateral. Medidas: 195x127x38cm.	Unidade	01	R\$ 2.836,67	R\$ 2.836,67
29	Cadeiras para escritório diretor: Assento estofado em espuma injetada, revestimento em tecido Mesh, encosto com tela respirável, base giratória cromada com rodízios, regulagem de altura a gás. Similar ao modelo Tela Mesh Tok 3310 O.	Unidade	10	R\$ 699,67	R\$ 6.996,70
30	Cadeiras para escritório: Estrutura metálica com 04 pés fixos, assento e encosto estofados em espuma de densidade média, revestimento em courvin preto lavável, sem braços.	Unidade	05	R\$ 577,67	R\$ 2.888,35
31	Gaveteiros de mesa multiuso 04 gavetas: Estrutura em MDP, acabamento em pintura UV branca, 04 gavetas com corrediças metálicas, puxadores em PVC, dimensões: 35x39,5x67,3cm.	Unidade	08	R\$ 721,33	R\$ 5.770,64
32	Conjunto de mesa com 6 cadeiras: Mesa medindo 140x75cm, com tampo em granito topázio, estrutura em aço tubular pintado; Cadeiras estofadas com assento em espuma D23, revestimento em courvin preto. Similar ao modelo Sara Yescasa.	Unidade	01	R\$ 1.499,67	R\$ 1.499,67
VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$ 150.875,86	

LOTE 5 – CAIXA ORGANIZADORA					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Caixas organizadoras transparentes, cada uma com capacidade de 12 litros, confeccionadas em material	Unidade	03	R\$ 42,06	R\$ 126,18

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

plástico resistente e durável. Equipadas com tampa ajustável, de fácil abertura e fechamento, adequadas para armazenamento e organização de materiais diversos em residências, escritórios ou unidades de saúde, com design que permite empilhamento seguro e fácil visualização do conteúdo.				
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 126,18

LOTE 6 – ELETRODOMÉSTICO					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Enceradeira industrial (lavadora de piso) Low Speed 410mm, bivolt, motor 1 HP (1 CV), rotação da escova de 175 à 200rpm, alavanca de acionamento liga/desliga e cabo reclinável, com rodas reforçadas de aproximadamente 04" e fio elétrico com comprimento mínimo de 10m, suporte de disco (starlok). Uso na conservação e limpeza de pisos dos mais diferentes acabamentos. Com do usuário em português e Certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$ 3.903,33	R\$ 3.903,33
02	Forno de micro-ondas na cor inox, medindo no mínimo 25x40x30cm (a x l x p); com capacidade mínima para 20 l; com prato giratório; display digital; 10 níveis de potência, painel de memória programável; com pés fixos; com timer; com trava de segurança; voltagem 110 v, potência mínima de 700w.	Unidade	01	R\$ 922,00	R\$ 922,00
03	Tanquinho de lavar roupa: capacidade de lavagem de 15kg de roupas secas, semi automático cor branco ou preto 110v dimensões 97cmx48,3cm 55,5cm, filtro de fiapos, dispenser para sabão em pó, seis programas de lavagem, corpo em polipropileno de alta resistência, tampa transparente em acrílico, baixo consumo de energia (Selo Procel A). Marca de referência: Colormaq modelo LCS15.	Unidade	02	R\$ 876,67	R\$ 1.753,34
04	TV Smart TV 60 Processador cristal 4K, visual livre de cabos, som em movimento virtual, AI energy Mode, controle solar Cell, AAlexa built in intensidade de cores vivas do cristal, economiza energia com a função AI energy mode. O sensor da TV detecta automaticamente o nível de iluminação do ambiente e ajusta o brilho do aparelho, além de analisar cena a cena e também gerenciar sutilmente o nível de brilho da tela, o que diminui o gasto de energia da TV.	Unidade	01	R\$ 5.032,67	R\$ 5.032,67
05	Smart TV 50 polegadas 4K UHD LED, Wi-Fi, Bluetooth, Alexa, 3 entradas HDMI.	Unidade	02	R\$ 4.416,33	R\$ 8.832,67
06	Ventilador BVT450 40cm 6 Pás 3 Velocidades 160W. OBVT450, possui tecnologia Maxx Force, que conta com 6 hélices de 40cm para gerar o máximo de desempenho. Com 3 velocidades: suave, moderada e intensa, para você escolher o que se adequa melhor às suas necessidades diárias. Com grade de proteção removível. Ventilador de coluna; Pás: 6 pás; Potência: 160W, Velocidade; Acionamento: Manual Nível de	Unidade	01	R\$ 396,33	R\$ 396,33

	ruído: Baixo; inclinação regulável: Sim Grade removível. Dimensões: Altura 162,5cm Largura: 48cm; Profundidade: 45cm; Diâmetro: 40cm; Peso: 5,74kg garantia:12 meses – 03 Meses de garantia legal mais 09 meses e garantia especial concedida pelo fabricante.				
07	Ventiladores de pedestal, diâmetro aproximado de 50 cm, com altura regulável e inclinação ajustável do cabeçote. Equipados com hélices resistentes, grade de proteção, controle de velocidade e base estável, adequados para circulação de ar em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais, proporcionando conforto térmico e segurança ao usuário.	Unidade	02	R\$ 477,07	R\$ 954,14
08	Refrigerador 240L, branco, 1 porta, 110V.	Unidade	01	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00
09	Micro-ondas 34L, branco, 220V. Apresenta as funções "Tira Odor", "Manter Aquecido" e "Descongela".	Unidade	01	R\$ 715,97	R\$ 715,97
10	Micro-ondas: Cor branca, capacidade interna de 34L, potência 1400W, dimensões aproximadas: 55cm (largura) x 32cm (altura) x 44cm (profundidade), peso médio 14kg. Funções: descongelar, aquecer rápido, trava de segurança e painel digital. Similar ao modelo Electrolux MEO44.	Unidade	01	R\$ 839,67	R\$ 839,67
11	Refrigerador: capacidade líquida de 334L, cor branca, tensão 127V. Sistema Cycle Defrost Duplex, prateleiras removíveis em vidro temperado, gavetão para legumes, compartimento para latas e garrafas, congelador superior com prateleira. Dimensões aproximadas: 170cm (altura) x 61cm (largura) x 66cm (profundidade), peso médio 55kg. Similar ao modelo Consul Cycle Defrost Duplex.	Unidade	02	R\$ 3.719,67	R\$ 7.439,34
12	Televisor Smart TV LED de 50": Resolução mínima HD (1366x768), tecnologia LED, conectividade Wi-Fi integrado, 02 entradas HDMI, 01 entrada USB, sistema operacional compatível com aplicativos de streaming (Netflix, YouTube, Prime Video, etc.), função screen mirroring, controle remoto incluso. Dimensões aproximadas: 72cm (largura) x 43cm (altura) x 8cm (espessura). Cor preta. Bivolt automático.	Unidade	01	R\$ 2.599,75	R\$ 2.599,75
VALOR TOTAL DO LOTE 6				R\$ 37.559,21	

LOTE 7 – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Kit de senhas com painel sequencial eletrônico, incluindo dispensador de senhas, placa indicativa e bobinas de senhas. Sistema com funcionamento digital ou mecânico, que permite controle de atendimento em ordem sequencial, proporcionando organização e eficiência em filas de serviços em hospitais, clínicas, repartições públicas ou ambientes comerciais. Estrutura resistente, fácil manuseio e instalação.	Kit	01	R\$ 2.609,33	R\$ 2.609,33

02	Painel de senha acionamento via acionador RF (radiofrequência), com ajuste de senha. Possibilidade de funcionamento com até 40 acionadores. Visibilidade: 60 metros, Quantidade de dígitos: 3 dígitos para indicação de senha cor dos dígitos: monocromático vermelho sinal sonoro: Bitonal, com volume regulável memória: possibilidade de gravar a última senha na falta de energia, acionamento: Rádio frequência, via controle remoto sem fio, Gabinete: Em ABS de alta resistência e acrílico vermelho antirreflexo Pintura: Eletrostática, anticorrosiva, na cor preta, alimentação: Bivolt – 110 / 220 Vac 60Hz2. Dispensador Manual de Senhas Bico de Pato Material: plástico injetado, de alta resistência Fixação: diretamente na parede Capacidade: 1 bobina pré-numerada, com 2000 senhas picotadas Cores: vermelho, azul, verde, cinza amarelo e preto. DIMENSÕES 1. Painel de senha Dimensões do gabinete: 42cm x 23cm x 5,5cm (L x A x P) Dimensões dos dígitos: 4 – 10cm altura x 6 cm de largura (área útil) 2. Dispensador manual de senhas bico de pato 26,5cm x 18 cm x 5 cm (C x A x L) Peso total do kit: 2,5kg Garantia do vendedor: 12 meses Kir Fila Fácil contém: 1 painel de senha sequencial, com chamada de senhas entre 001 e 999, 1 Controle Acionador de chamada de senha sequencial de 001 a 999, 1 Dispensador manual de senhas Bico de pato, com suporte para fixação e parede, 1 placa "Retire sua Senha" 5 Bobinas Bico de pato de 3 dígitos (000-999), com 2.000 senhas em cada bobina.	Unidade	01	R\$ 4.998,33	R\$ 4.998,33
03	Leitor de código de barras digital, cor preta, conexão USB e modo manual e automático. Lê códigos 1D e 2D, DANFE (notas fiscais), Febraban (boletos bancários), imagem inversa, tela digital, QR Code, leitura rápida e precisa. Compátivel com Windows, Linux e MacOS. Leitura bidirecional, sensor CMOS, Nível de proteção IP54, escaneamento manual e automático, possui indicador sonora, indicador LED.	Unidade	10	R\$ 355,67	R\$ 3.556,70
VALOR TOTAL DO LOTE 7				R\$ 11.164,36	

LOTE 8 – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Quadro de aviso em cortiça, com dimensões aproximadas de 90 x 60 cm, para fixação de recados, avisos ou documentos em escritórios e ambientes administrativos. Estrutura resistente, armação em tom marrom-claro, superfície em cortiça marrom-escuro, fácil de limpar e instalar, adequado para uso em ambientes corporativos, escolares ou institucionais.	Unidade	03	R\$ 86,66	R\$ 259,98
VALOR TOTAL DO LOTE 8				R\$ 259,98	

LOTE 9 – PALETE

ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Paletes de plástico, nas dimensões 1,00m x 1,20m x 0,15m.	Unidade	08	R\$ 349,90	R\$ 2.799,20
VALOR TOTAL DO LOTE 9				R\$ 2.799,20	

LOTE 10 – BEBEDOUROS					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Bebedouro, purificador de água de coluna com pressão, em inox. Refrigerada e filtra, com capacidade de refrigerar 2 litros por hora e regulagem do jato de água, seja para boca ou copo, ideal para atender até 40 pessoas. Retenção de partículas classe C e gás R13A, não inflamável e não agride o meio ambiente.	Unidade	02	R\$ 1.715,67	R\$ 3.431,33
02	Bebedouro industrial de coluna: Capacidade de refrigeração de até 25L/h, estrutura em aço inox escovado, torneiras em polipropileno atóxico, sistema de refrigeração por compressor hermético, tensão 127V, regulagem de temperatura por termostato.	Unidade	01	R\$ 2.933,33	R\$ 2.933,33
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 6.364,66	

LOTE 11 – COMPUTADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	Computador completo: Conjunto formado por CPU, monitor LED 21,5", teclado e mouse óptico USB peso médio de 100 a 150g. Gabinete em aço e plástico ABS, cor preta, dimensões aproximadas 40x18x38cm. Processador equivalente à linha Intel Core i5 ou superior, 13ª geração; memória RAM 16GB DDR4 expansível; armazenamento em HD 1TB SATA III; conexões USB 3.0, HDMI, VGA, RJ45 e áudio. Sistema operacional compatível com Windows 11.	Unidade	02	R\$ 4.963,90	R\$ 9.927,80
VALOR TOTAL DO LOTE 11				R\$ 9.927,80	

LOTE 12 – TROCADOR DE FRALDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	Trocador de fralda: Estrutura metálica dobrável, superfície almofadada em espuma revestida em courovin atóxico, medidas 45x75cm, capacidade até 30kg, sistema de fixação em parede com dobradiças reforçadas.	Unidade	01	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$ 1.440,00	

LOTE 13 – TENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	Tenda piramidal: Estrutura em aço galvanizado, pintura epóxi, cobertura em lona PVC TD1000 anti-chama, calandrada e antimofa, reforços nos pontos de tensão, costura termo-soldada, proteção blackout solar e contra raios UV. Resistência a ventos de até 60km/h.	Unidade	01	R\$ 1.399,67	R\$ 1.399,67
VALOR TOTAL DO LOTE 13				R\$ 1.399,67	

1.3. O critério de julgamento adotado será o “menor preço” total por lote.

1.4. Justificativa para agrupamento de itens – menor preço global por lotes:

1.4.1. Após a análise deste caso concreto, a equipe de contratação decidiu como critério de julgamento “o de menor preço global por lotes”, com agrupamento dos itens do mesmo segmento, por entender que é a forma que atingirá a obtenção da melhor proposta;

1.4.2. Foi levado em consideração que a divisão da aquisição por itens em vez de lotes se mostra economicamente menos atrativa ao mercado fornecedor, redundando em menor competitividade;

1.4.3. O agrupamento possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução do não atendimento da necessidade da Administração e dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias;

1.4.4. A formação dos grupos/lotes se baseou na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação, como por exemplo, lote 3, equipamentos hospitalares; Lote 4, mobiliários; os itens com segmentos diversos foram alocados em lotes individuais, como por exemplo, Lote 1, aparelhos de ar condicionado; lote 2, instalação de ar condicionado; lote 5, caixa organizadora.

1.4.5. Se por um lado, a divisão em itens (fracionamento) pode ser entendida como forma de ampliação da competitividade, por outro lado, a aglutinação é possível e até recomendável, vez que o fracionamento não amplia efetivamente a competitividade, e sim prejudica o objeto da contratação (gerando prejuízo técnico, econômico e de gestão) e ainda, impedindo eventual economia de escala;

1.4.6. Desta forma, a reunião de diferentes pretensões contratuais em um único certame, dividida em lotes de itens do mesmo segmento, como no caso em tela, serve positivamente à Administração, pelo ganho em economia de escala e pela vantagem no gerenciamento contratual, elementos que permitem o alcance de uma melhor proposta econômica;

1.4.7. Regras absolutas ou estáticas que definam como vantajosa a adjudicação por itens, em detrimento da aglutinação, neste caso concreto, é um equívoco que ignora a dinamicidade do mercado e da precificação dos custos;

1.4.8. Em conclusão, a justificativa aqui apresentada demonstra satisfatoriamente as motivações para o agrupamento dos itens, quais sejam: a) compatibilidade técnica dos itens agrupados; b) ampliação do número de interessados na licitação; c) aquisição mais vantajosa pelo menor preço; e d) redução de problemas advindos na fase de contratação (entregas frustradas, instauração de processos sancionadores etc.)

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

- 2.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 2.6.** Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 2.6.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.7.** O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10.** O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos do art. 14 da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.13. A licitante deverá apresentar endereço para correspondência eletrônica, através do qual serão feitas preferencialmente as **comunicações oficiais**, tendo a empresa o dever de mantê-lo atualizado e verificá-lo periodicamente.

2.14. O envio de correspondência eletrônica terá validade para efeitos de **contagem de prazos** para todos os fins deste edital, bem como da ata de registro de preços e do contrato, conforme o caso.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://novobmnet.com.br>, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

3.3. Documentos para a fase de habilitação são:

3.4. Habilitação Jurídica:

3.4.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial; Documento Nacional de Identificação (Cédula de identidade/RG) e Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do empresário individual (RG e CPF ou CNH);

3.4.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial; Documento Nacional de Identificação (Cédula de identidade/RG) e Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do representante da sociedade (RG, CPF ou CNH);

3.4.3. No caso de Sociedade por Ações: O ato constitutivo e alterações subsequentes deverão vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício; Documento Nacional de Identificação (Cédula de identidade/RG) e Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do representante da sociedade (RG, CPF ou CNH);

3.5. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

3.5.1. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento com que pretende firmar a ata de registro de preços, matriz ou filial;

3.5.1.1. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos;

3.5.2. A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

3.5.2.1. Prova de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (www.receita.fazenda.gov.br), do Ministério da Fazenda;

3.5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dessa licitação;

3.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou outra prova equivalente, na forma da Lei (Código Tributário Nacional):

3.5.2.3.1. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;

3.5.2.3.2. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

3.5.2.3.3. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;

3.5.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;

3.5.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo de validade em vigor, conforme Lei Federal 12.440/2011, de 07/07/2011 (www.tst.jus.br);

3.5.3. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa;

3.5.3.1. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

3.6. Qualificação Técnica:

3.6.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização de produtos semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;

3.7. Qualificação Econômico-Financeira:

3.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

3.7.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula 50 do TCESP;

3.7.3. As licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo;

3.7.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

3.7.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.8. Comprovação de Idoneidade:

3.8.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não sofreu penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (Anexo II).

3.9. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

3.9.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo III).

3.10. Comprovação de que a licitante atende aos requisitos de habilitação:

3.10.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, de atendimento aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Anexo VI).

3.11. Comprovação de Enquadramento da empresa:

3.11.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo VII). **Esta declaração somente deverá ser apresentada por empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a seu critério, caso queira usufruir dos benefícios dispostos da Lei Complementar nº 123/2006.**

3.12. Comprovação de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação:

3.12.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, da Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação da licitante (Anexo VIII).

3.13. Comprovação da exigência de reserva de cargo (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21):

3.13.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo IX).

3.14. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.14.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.14.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.15. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema **eletrônico**, que **cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.**

3.16. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.9 ou 3.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.18. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação deverão ser anteriormente inseridos no sistema <https://novobbmnet.com.br>, até a abertura da sessão pública.

3.19. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.20. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.21. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.21.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.21.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.22. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.22.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.23. O valor final mínimo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.24. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.25. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, <https://novobbmnet.com.br> dos seguintes campos:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 4.1.1.** Marca, valor unitário e total de cada item, valor total de cada lote;
- 4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os itens licitados em perfeitas condições de uso, em quantidades e qualidades adequadas e conforme o Termo de Referência, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1.** O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.
- 4.8.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.** Prazo de entrega: **O prazo de entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho, em conformidade com o pedido de cada órgão, conforme endereço, horário e o responsável pelo recebimento, a saber:

Local/Endereço	Horário	Responsável/Gestor
USF Hermínio Bueno Endereço: Rua Honório Orlando Martini, nº 45, Bairro Hermínio Bueno – Mogi Guaçu/SP	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Luciana Leinatti Nini Ferrari COREN – SP 161.560 Coordenadora da Atenção Primária a Saúde
USF Chaparral Endereço: Av. Custódio Silva Neto, 900 – Jd. Chaparral – Mogi Guaçu/SP	07:00 às 16:00	Viviane Passos COREN-SP 177.332 Coordenadora da Atenção Primária a Saúde
Farmácia de Todos Endereço: Rua Paula Bueno, nº 240 – Sala 4, Centro - Mogi Guaçu/SP	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Roselaine de Cássia Cruz Responsável Técnico Farmacêutico
USF Santa Terezinha Endereço: Rua Benedito Maia Figueiredo, 520, Jardim São Pedro - Mogi Guaçu/SP	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Viviane Passos COREN-SP 177.332 Coordenadora da Atenção Primária a Saúde

- 4.10.** Prazo e condição de pagamento: o pagamento será realizado em uma única parcela em até 28 (vinte e oito) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

- 4.11. Não serão admitidas cotações inferiores à quantidade previstas neste Edital;
- 4.12. Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência;
- 4.13. Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 4.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, <https://novobmnet.com.br>, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Anexo I - Termo de Referência.
- 5.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.5. **Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.**
- 5.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada lote.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa, ABERTO e FECHADO, sendo o controle da fase de lances automatizado pelo sistema <https://novobmnet.com.br>, e acompanhado pelo pregoeiro.

- 5.13.** Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.17.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.17.2.** A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.17.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.17.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. empresas brasileiras;

5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.19. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível, quando formulado por erro de digitação.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.7 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para declarar uma ME ou EPP vencedora da disputa, o Pregoeiro verificará a regularidade fiscal da ME ou EPP e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a ME ou EPP prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização prorrogáveis por igual período, a critério do Consórcio. Assim, a declaração do vencedor no Sistema deve ser efetivada somente após essa verificação visto que, declarado o vencedor, o Sistema abre a opção para recurso.

6.10. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43, da Lei Complementar nº 123 de 2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

6.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos nos itens 3.2 a 3.11 deste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme disposto nos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7.1. A habilitação será verificada por meio da plataforma <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/> nos documentos por ele abrangidos.

7.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Referente à regularidade fiscal, em que a fase de habilitação antecede as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.10. Após a fase de habilitação, quanto aos documentos anexados, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.13. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem as exigências deste edital para tal fim.

7.14. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento das mensalidades, se for o caso):

7.14.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

7.14.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS,

quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

7.14.3. Se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, e

7.14.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei 14.133 de 2021.

8.2 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer LICITANTE, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

8.3 O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

8.4 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

8.5 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

8.5.1. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

8.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá no prazo de 03 (três) dias úteis, o recurso devidamente motivado à consideração da autoridade superior, que proferirá decisão definitiva no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos, antes da homologação do procedimento.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

8.9. Os autos físicos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim/SP, após solicitação formal no e-mail assessoriacompras2@con8.org.br.

8.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.con8.org.br e através de solicitação forma no e-mail assessoriacompras2@con8.org.br .

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Os licitantes que descumprirem o estabelecido neste edital estarão sujeitos, sem prejuízo de outras cominações legais, às penalidades deste edital, conforme abaixo:

9.1.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.4. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.7. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.8. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro no art. 156, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.I. Advertência;

9.2.II. Multa;

9.2.III. Impedimento de licitar e contratar; e,

9.2.IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- 9.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.11 e 10.1.12, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7.** Poderá ser aplicada a sanção prevista no item 10.2.III deste edital, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8.** Poderá ser aplicada a sanção prevista no item 10.2.IV deste edital, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.11 e 10.1.12, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.2.III. deste edital, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos, conforme previsto no at. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.9.** Poderá ser aplicada as sanções previstas nos itens 10.2.I, 10.2.III e 10.2.IV deste edital, as quais poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 10.2.II.
- 9.10.** Na aplicação da sanção prevista no item 10.2.II deste edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.11.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.8, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.12.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.13.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente para o endereço eletrônico assessoriacompras2@con8.org.br, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente para o endereço eletrônico assessoriacompras2@con8.org.br.

10.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de até três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial www.con8.org.br e plataforma <https://novobbmnet.com.br/> no prazo de até 3 (três) dias úteis, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

10.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O aviso deste pregão será publicado no Sistema Compras Governamentais/Portal Nacional de Compras Pública, conforme Lei 14.133/2021, no site do órgão gerenciador do pregão – www.con8.org.br, onde também será disponibilizada a íntegra deste instrumento convocatório.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico e página oficial do con8: www.con8.org.br.
- 12.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
- 12.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.con8.org.br.
- 12.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência – USF Hermínio Bueno (Emenda Impositiva nº 144/2024); USF Chaparral (Emenda Impositiva nº 201/2024); Farmácia de Todos (Emenda Impositiva nº 252/2024); USF Santa Terezinha (Emenda Impositiva nº 023/2024);
- 12.11.2.** ANEXO II – Modelo de Declaração de idoneidade;
- 12.11.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Empregador;
- 12.11.4.** ANEXO IV – Modelo de atestado de capacidade técnica;
- 12.11.5.** ANEXO V – Modelo de Proposta;
- 12.11.6.** ANEXO VI – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 12.11.7.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 12.11.8.** ANEXO VIII – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo;
- 12.11.9.** ANEXO IX – Modelo de Declaração de exigências de reserva de cargos;

Mogi Mirim, 04 de dezembro de 2025.

RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Secretária de Suprimentos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Elaborar em papel timbrado da licitante)

À

Equipe de Contratação, nomeada através da Portaria nº 080/2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril" – Con8.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade do Pregão Eletrônico nº 11/2025, instaurado por esse Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril" – Con8, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nem sofreremos as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

, de de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Elaborar em papel timbrado da licitante)

A empresa
inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr. (a) portador(a)
da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
, DECLARA para fins do disposto no inciso I do art. 62 da
Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

, de de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Deverá ser emitido em papel timbrado da empresa pela qual a licitante prestou/forneceu os itens similares da presente licitação)

À

Equipe de Contratação, nomeada através da Portaria nº 080/2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril" – Con8.

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2025.

O Município de, e/ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa..... inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou e período), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA (Elaborar em papel timbrado da licitante)

À

Equipe de Contratação, nomeada através da Portaria nº 080/2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril” – Con8.

1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

2. CNPJ Nº:

3. ENDEREÇO:

4. TELEFONE:

E-MAIL:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; diversos equipamentos hospitalares; mobiliários; eletrodomésticos; eletrônicos; material de expediente; bebedouros; e, Kit Cipa, em atendimento às Emendas Impositivas nºs 144/2024, 201/2024, 252/2024 e 023/2024 para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu, após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE 1 – AR CONDICIONADO					
ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Ar condicionado tipo Split Hi-wall, com capacidade de 9.000 BTUs/h, tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica em 220V monofásico, utilizando fluido refrigerante R-32 de baixo impacto ambiental. O equipamento deve possuir unidade evaporadora de parede e condensadora externa, baixo nível de ruído, aletas direcionáveis para distribuição uniforme do ar, controle remoto sem fio com display digital, funções automático, ventilação independente, desumidificação e modo sleep/eco, além de filtro de ar removível e lavável, de fácil manutenção.	03			
02	Ar condicionado com climatização, temperatura só frio, tipo split Hi Wall com tecnologia inverter com gás R410 – 220V. 12.000BTUs.	03			
03	Ar condicionado inverter, 12.000btu, Branco, 220V, 60Hz, R32, temperatura só frio, classificação energética A.	02			
04	Aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUs Split Inverter: Modelo frio, 220V, saída de ar vertical, chassi em aço inoxidável, sistema de tripla filtragem, filtro lavável e removível, função desumidificação, display digital em LED na evaporadora, selo Procel A de eficiência energética (Inmetro), gás refrigerante ecológico R410a, controle remoto com funções timer e sleep. Garantia mínima de 1 ano.	04			
05	Aquecedor de Ar: Equipamento multifuncional com funções: aquecer, climatizar, umidificar e ventilar. Tensão 220V, com opções de oscilação lateral e timer programável. Reservatório com capacidade total de 4L (útil 3,2L). Similar ao modelo Britânia BCL05FI.	02			
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”. CNPJ. 08.996.378/0001-07.

LOTE 2 – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS					
ITEM	OBJETO	UNID.	QNT.	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Instalação de ar condicionado tipo Split Hi-wall de 9.000 BTUs, incluindo posicionamento e fixação da unidade evaporadora na parede interna, instalação da unidade condensadora em local externo adequado, passagem e fixação de tubulação de cobre e dreno, conexão elétrica conforme especificações do equipamento e normas técnicas, testes de funcionamento, calibração de temperatura e garantia de operação segura e eficiente do sistema.	Serviço	07		
02	Instalação de ar condicionado tipo split Hi Wall de 12.000BTUs que deverá ser executado pela empresa contratada, que ficará responsável pelo fornecimento integral dos materiais necessários, incluindo tubos de cobre compatíveis com a capacidade dos equipamentos (média de 3 a 5 metros), isolamento térmico de qualidade (média de 3 a 5 metros), cabos elétricos dimensionados conforme potência (média de 3 a 5 metros), além de mangueira de dreno para o adequado escoamento da condensação (média de 3 a 5 metros). Além do fornecimento de materiais, a empresa também deverá dispor das ferramentas indispensáveis para a correta execução dos trabalhos, tais como furadeira, nível de bolha, bomba de vácuo e vacuômetro, garantindo a precisão da instalação e a estanqueidade do sistema. O serviço deverá contemplar a fixação das unidades evaporadora e condensadora, a interligação por meio de tubulação frigorígena, a realização do vácuo na linha para eliminação de umidade e ar, a conexão elétrica e a verificação do funcionamento pleno do conjunto, de modo a assegurar eficiência, segurança e durabilidade dos aparelhos. Os locais de instalação dentro da unidade serão previamente definidos e indicados pelo contratante, sendo estes: recepção, sala de procedimento e sala de reunião, cabendo à empresa contratada adequar os serviços a esses pontos estabelecidos	Serviço	03		
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$	

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Carrinho auxiliar em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 50 x 40 cm, equipado com duas prateleiras resistentes e quatro rodízios giratórios para mobilidade, sendo pelo menos dois com sistema de travamento. Estrutura reforçada, adequada para transporte de materiais, utensílios ou equipamentos em ambientes hospitalares, laboratórios ou áreas de serviço, com superfícies lisas, fáceis de limpar e resistentes à corrosão.	02			
02	Medidor de pressão arterial de braço, automático,	02			

	digital, com monitorização de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca. Equipamento com manguito ajustável para diferentes tamanhos de braço, função de desligamento automático, visor digital de fácil leitura, memória para registro de múltiplas medições e indicador de erro ou mau posicionamento do manguito. Adequado para uso em consultórios, unidades de saúde e monitoramento domiciliar, garantindo precisão e segurança na aferição.				
03	Régua pediátrica antropométrica em madeira, destinada à medição de altura de crianças, com escala graduada em centímetros e marcações visíveis. Estrutura rígida e resistente, com acabamento liso para segurança do usuário, fácil de higienizar e adequada para utilização em consultórios, unidades de saúde e ambientes escolares.	01			
04	Suporte de braço ajustável para coleta de sangue e aplicações de injeção, com braçadeira acolchoada e regulagem de altura e ângulo. Estrutura resistente, em material durável e fácil de higienizar, cor branca, projetado para proporcionar estabilidade e conforto ao paciente durante procedimentos, adequado para uso em hospitais, clínicas e unidades de saúde.	03			
05	Suporte para caixa coletora de resíduos com capacidade de 13 litros, em material resistente e durável, adequado para fixação de recipientes de descarte de materiais perfurocortantes ou lixo hospitalar. Estrutura estável, fácil de higienizar, projetada para segurança e praticidade no manuseio em hospitais, clínicas e unidades de saúde.	08			
06	Suporte para soro com regulagem de altura, confeccionado em material metálico resistente e de fácil higienização, equipado com base estável e rodas para mobilidade. Permite ajuste de altura conforme necessidade do paciente, destinado a uso em hospitais, clínicas e unidades de saúde, garantindo segurança e praticidade durante administração de fluidos intravenosos.	01			
07	Tambor em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 20 x 16 cm, destinado ao armazenamento de gaze, algodão ou materiais semelhantes. Estrutura resistente à corrosão, superfície lisa e de fácil higienização, com tampa ajustável para proteção do conteúdo, adequado para uso em hospitais, clínicas, consultórios e unidades de saúde.	02			
08	Balança capacidade de 200 kilos, possui displays de Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambiente de pouca luminosidade. Indicador totalmente injetado em ABS o que o torna altamente resistente, leve e livre de ferrugem.	01			
09	Braçadeira suporte de braço coleta de sangue injeção	03			

	inox, almofada com 20cm, largura 13cm, altura mínima de 70cm, e altura máxima de 110cm. Possui regulagem de altura e tripé com acabamento em inox.				
10	Cadeira de Rodas em aço para obesos, estrutura dobrável em formato x facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 8" maciças, rodas traseiras de 24" raiadas com pneus cinza antifuro. Capacidade para 160kg, largura de assento 60cm.	01			
11	Detector fetal de transdutor Fetal Frequência (MHZ) 2MHZ ± 10% diâmetro ultrassônico 50mm; profundidades ultras 200mmpeso líquido 1,4kg; faixa de medição (BPM) 50 A 240 bpm; Display digital possui dimensões (A/L/P) 135 x 117 x 33mm; potência 32VA / 15W. Potência ultrassônica <5mW/cm ² . Autonomia máxima de consumo 5 consumo 5 horas; Saída para fone de ouvido	01			
12	Maca hospitalar com leito confeccionado em capa de aço carbono de aproximadamente 0,90mm, estruturado com tubos de aço carbono de aproximadamente 25x25x1,20mm, com possibilidade para ser removido, com para choque para proteção de parece, cabeceira móvel com regulagem de altura através de cremalheira, carro confeccionados e possível em tubos de aço carbono de diâmetro aproximado de 1 ¼ x 1,20 mm e travessas de tubos de aço de carbono de diâmetro aproximado 1' x 1,20 mm, com rodízios giratórios de diâmetro aproximado de 6', com possibilidade de freios em diagonal, com possibilidade de pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferrugens, secagem em estufa, com dimensões aproximadas de 1,90 x 0,60 x 0,80, com peso aproximado de 30kg. Com capacidade para suportar pacientes de aproximadamente 150 quilos.	02			
13	Cadeira de rodas dobrável: Estrutura em aço carbono com pintura epóxi, assento e encosto em nylon reforçado, dobrável em "X", aro impulsor, freios bilaterais, apoio para braços fixos, apoio para pés removíveis, rodas traseiras de 24" infláveis e rodas dianteiras de 6". Capacidade de até 100kg. Similar ao modelo Dellamed D100.	01			
14	Esfigmomanômetro: Monitor digital de pressão arterial de braço, inflagem e desinflagem automáticas, visor LCD grande, memória para até 120 medições, indicador de arritmia cardíaca, alimentado por pilhas AA ou adaptador bivolt. Similar ao modelo G-Tech BSP11.	02			
15	Estadiômetro: Estrutura em aço carbono com régua em escala milimétrica até 2 metros, base em PVC antiderrapante, cursor com trava mecânica. Similar ao modelo Welmy W200.	02			
16	Kit CIPA: Conjunto composto por:	01			

	<ul style="list-style-type: none"> • 01 capa em nylon para transporte em nylon resistente com alças. • 01 prancha longa em polietileno com 12 alças laterais, radiotransparente e impermeável • 01 imobilizador de cabeça adulto em espuma revestida em PVC, com aberturas laterais para visualização dos ouvidos • 03 cintos de engate rápido em nylon (cores: amarelo, vermelho e preto); • 01 jogo de talas aramadas revestidas em EVA, flexíveis, tamanhos infantil, pequeno, médio e adultos. • 01 bandagem triangular em tecido TNT 100x100x140cm, reforçada. • 03 colares cervicais rígidos (tamanhos P, M e G) ajustáveis. • 01 manta térmica aluminizada 1,40x2,10m, reutilizável. • 04 pares de luvas cirúrgicas estéreis em látex descartáveis. • 01 tesoura ponta romba em aço inox para primeiros socorros. • 02 óculos de proteção em policarbonato, lentes transparentes. • 08 ataduras de crepe (04 unidades de 10x1,20m e 04 unidades de 15x1,20m); • 01 fita micropore 25mmx10m. • 02 máscaras RCP descartáveis com válvula unidirecional. 				
17	Mesas Mayo instrumental: Estrutura tubular em aço inoxidável, bandeja removível 40x30cm em inox, regulagem de altura de 70cm até 110cm por sistema telescópico, base com rodízios em nylon para deslocamento.	03			
18	Otoscópio: Equipamento portátil para exames otológicos, com iluminação LED branca de alta intensidade, alimentação por pilhas AA, cabo em plástico ABS anatômico, lentes de aumento 3x. Similar ao modelo Mikato Mini LED.	02			
19	Oxímetro de pulso portátil: Exibição de curva plestimográfica, display OLED colorido, medição de SpO ₂ e frequência cardíaca, alarme sonoro para valores críticos, peso leve (50g), alimentado por pilhas AAA. Similar ao modelo Alfamed Sense 10.	01			
20	Oxímetro neonatal portátil: Monitor portátil com sensor neonatal, curva plestimográfica, display OLED, alarmes visuais e sonoros, memória de registros, peso leve (70g). Similar ao modelo Alfamed Sense 10 Neonatal.	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$

LOTE 4 - MOBILIÁRIOS

ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Apoio ergonômico para pés, ajustável em altura e inclinação, com base antiderrapante para estabilidade. Estrutura resistente e superfície texturizada para conforto, destinado a uso em escritórios e ambientes de trabalho, proporcionando postura adequada e redução de fadiga durante longos períodos sentado.	03			
02	Armário para escritório, baixo, fechado, com dimensões aproximadas de 800 x 740 x 420 mm, confeccionado em material resistente, acabamento liso e de fácil higienização, cor branca. Equipado com portas com sistema de fechamento seguro, prateleiras internas ajustáveis e adequado para armazenamento de documentos, materiais de escritório e suprimentos em ambientes corporativos ou administrativos.	04			
03	Armário aéreo de parede com duas portas, destinado a cozinha ou ambientes multiuso, confeccionado em material resistente, acabamento liso e de fácil higienização. Estrutura adequada para armazenamento de utensílios, mantimentos ou objetos diversos, com sistema de abertura seguro e fixação estável, garantindo praticidade e organização em residências, escritórios ou unidades de saúde.	04			
04	Cadeira de escritório com estrutura resistente, equipada com rodízios para mobilidade, braços e assento com regulagem de altura, proporcionando conforto e ergonomia ao usuário. Encosto projetado para suporte adequado da coluna, material durável e de fácil higienização, adequada para ambientes administrativos, corporativos ou salas de trabalho.	10			
05	Cadeira dobrável em plástico rígido, com capacidade para suportar até 110 kg, adequada para áreas de lazer e eventos. Estrutura e assento na cor preta, com design funcional, leve e resistente, de fácil transporte e armazenamento. Superfície lisa e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança ao usuário.	04			
06	Cadeira para secretaria com assento e encosto estofados em corino preto, estrutura metálica fixa tipo "palito", proporcionando estabilidade e durabilidade. Design ergonômico básico, adequada para uso em salas administrativas, escritórios e recepções, com material de fácil higienização e manutenção reduzida.	10			
07	Mesa dobrável portátil, com tampo de 1,80 m de comprimento, estrutura leve e resistente, convertível em maleta com alça para transporte. Pés retráteis com sistema de travamento, adequada para uso em camping, eventos, áreas de lazer ou ambientes externos, fácil de montar, transportar e	01			

	armazenar.				
08	Mesa em formato "L" para escritório, adequada para uso de diretoria ou profissionais administrativos, confeccionada em material resistente com acabamento liso e de fácil higienização. Estrutura robusta, tampo amplo para organização de documentos e equipamentos, com compartimentos ou gavetas para armazenamento de materiais de escritório, garantindo funcionalidade, conforto e ergonomia no ambiente de trabalho.	02			
09	Mesa escrivaninha em madeira, estilo industrial, com comprimento aproximado de 120 cm, equipada com gaveta para armazenamento de materiais de escritório. Estrutura resistente, acabamento liso e de fácil higienização, adequada para ambientes administrativos, escritórios ou home office, oferecendo funcionalidade e organização.	01			
10	Mesa para escritório em estilo industrial, com dimensões aproximadas de 100 x 45 x 77 cm, cor branca, equipada com uma gaveta para armazenamento de materiais de escritório. Estrutura resistente e acabamento liso, de fácil higienização, adequada para ambientes administrativos, escritórios ou home office, oferecendo funcionalidade e organização.	02			
11	Armário roupeiro de aço com 20 portas cor cinza material: Aço SAE 1008, Ventilação para circulação de ar; Segurança: Fechamento com suporte para cadeado; tratamento: fosfatizante anticorrosivo; pintura: eletrostática a pó; Estrutura: Altura: 198cm; Largura: 40cm; Comprimento: 123cm; Dimensões das portas: Nº de portas: 20; Altura: 36cm; Comprimento: 27cm; Profundidade: 40cm;	01			
12	Arquivo de aço 4 portas junior escritório cinza 133,5 x 50x47 chapa de aço 26, altura 1.335mm, largura 470mm, profundidade 550mm, tratamento, fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, puxadores em PVC, porta etiqueta estampado, fechadura com tranca simultânea, sapata niveladora com 4 portas.	02			
13	Cadeira encosto 4 pernas fixas; assento e encosto estofados em material lavável tipo courvin; com excelente para suportar peso aproximadamente 120kg.	06			
14	Cadeira modelo executiva, giratória ergonômica, tipo caixa, com mecanismo tipo "beck system II", com apoio em aço para os pés, com pistão a gás. Acabamento da pintura em epóxi pó. Com espuma injetada de 5cm de espessura. Braços reguláveis tipo "T gatilho". Estrela em aço com rodízios e capa plástica recobrimdo a estrela. Medidas aproximadas do assento: 460mm de largura x 420mm de largura	05			

	x 420 mm de profundidade. Medidas aproximadas do encosto: 410mm de largura x 395mm de altura. Revestida em courvin ou tecido.				
15	Estante de aço 198x92x40 5 prateleiras até 30 kg chapam 26	02			
16	Longarina de 04 lugares assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência super atômico, na cor preta. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal (base assento) em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte de encosto 30 duplos confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado à estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor preta, com camada de 60microns. Todas as peças pintadas são curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180 °C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões aproximadas: Assento: 0,45 x 0,41 metros (LXP); 0,45 X 0,33metros (LXA); Comprimento aproximado da longarina completa: 2,00 metros.	08			
17	Mesa aço inox, tampo e prateleira em chapa de inox. Contendo duas prateleiras em chapa de inox, estrutura em tubos redondos de inox com rodizio. Tamanho: 110 x 50 x 80 cm.	01			
18	Mesa em "L" com mesa frontal medindo 1,7 x 0,7, mesa auxiliar 0,9 x 0,5 e armário conjugado com 1 porta, 2 gavetas normais e 1 para pasta	04			
19	Gondola de parede em aço, com 5 prateleiras, nas dimensões 1,70m x 2,85m x 0,4m. Suporta até 35kg.	10			
20	Mesa para separação de medicamentos, na cor branca, nas dimensões 2,40m x 0,90 m.	02			
21	Cadeira secretária giratória para atendimento, com braço digitador e regulagem de altura, estofado na cor preta, estrutura e base em aço carbono e pintura eletrostática a pó. Dimensões do encosto: 36cm x 40cm; Dimensões do assento: 40cm x 39cm. Suporta até 110kg.	06			
22	Mesa de reunião retangular, em MDP, com 05 cadeiras. Dimensões da mesa: 2,00m x 1,00m x 0,74m.	01			
23	Armário aéreo: Gabinete em MDP, 03 portas e 02 gavetas, puxadores em PVC cromado, tampo com cuba inox 120cm, acabamento em pintura UV. Similar ao modelo Suécia.	01			
24	Armário aéreo: Estrutura em MDP 15mm,	04			

	acabamento em pintura UV branca, 02 portas basculantes com pistão a gás, puxadores em PVC cromado, dimensões aproximadas: 120x66x31cm. Similar ao modelo Honduras.				
25	Armário de inox horizontal: Construção em aço inoxidável 430 escovado, altura 0,85m, profundidade 60cm, largura 120cm, capacidade de 400kg distribuídos, portas de abrir com puxadores embutidos, chapa inox 0,8mm.	04			
26	Armário de três portas de inox: Produzido em chapa 26 de aço inox, 03 portas de batente com pitão para cadeado, acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, dimensões aproximadas 180x120x50cm.	01			
27	Armário modulado: Estrutura em MDP, acabamento em pintura UV branca, correções metálicas, puxadores em PVC cromado, 02 gavetas e 04 portas, com prateleiras internas. Dimensões: altura 83cm, profundidade 50cm, largura 177cm. (Sem tampo incluso).	01			
28	Armário para funcionários com 20 portas: Estrutura metálica em chapa 26, pintura eletrostática, 20 compartimentos individuais com pitão para cadeado, ventilação lateral. Medidas: 195x127x38cm.	01			
29	Cadeiras para escritório diretor: Assento estofado em espuma injetada, revestimento em tecido Mesh, encosto com tela respirável, base giratória cromada com rodízios, regulagem de altura a gás. Similar ao modelo Tela Mesh Tok 3310 O.	10			
30	Cadeiras para escritório: Estrutura metálica com 04 pés fixos, assento e encosto estofados em espuma de densidade média, revestimento em courvin preto lavável, sem braços.	05			
31	Gaveteiros de mesa multiuso 04 gavetas: Estrutura em MDP, acabamento em pintura UV branca, 04 gavetas com correções metálicas, puxadores em PVC, dimensões: 35x39,5x67,3cm.	08			
32	Conjunto de mesa com 6 cadeiras: Mesa medindo 140x75cm, com tampo em granito topázio, estrutura em aço tubular pintado; Cadeiras estofadas com assento em espuma D23, revestimento em courvin preto. Similar ao modelo Sara Yescasa.	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$	

LOTE 5 – CAIXA ORGANIZADORA

ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Caixas organizadoras transparentes, cada uma com capacidade de 12 litros, confeccionadas em material plástico resistente e durável. Equipadas com tampa ajustável, de fácil abertura e fechamento, adequadas para armazenamento e organização de materiais diversos em residências,	03			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

escritórios ou unidades de saúde, com design que permite empilhamento seguro e fácil visualização do conteúdo.				
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$

LOTE 6 – ELETRODOMÉSTICO					
ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Enceradeira industrial (lavadora de piso) Low Speed 410mm, bivolt, motor 1 HP (1 CV), rotação da escova de 175 à 200rpm, alavanca de acionamento liga/desliga e cabo reclinável, com rodas reforçadas de aproximadamente 04” e fio elétrico com comprimento mínimo de 10m, suporte de disco (starlok). Uso na conservação e limpeza de pisos dos mais diferentes acabamentos. Com do usuário em português e Certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses.	01			
02	Forno de micro-ondas na cor inox, medindo no mínimo 25x40x30cm (a x l x p); com capacidade mínima para 20 l; com prato giratório; display digital; 10 níveis de potência, painel de memória programável; com pés fixos; com timer; com trava de segurança; voltagem 110 v, potência mínima de 700w.	01			
03	Tanquinho de lavar roupa: capacidade de lavagem de 15kg de roupas secas, semi automático cor branco ou preto 110v dimensões 97cmx48,3cm 55,5cm, filtro de fiapos, dispenser para sabão em pó, seis programas de lavagem, corpo em polipropileno de alta resistência, tampa transparente em acrílico, baixo consumo de energia (Selo Procel A). Marca de referência: Colormaq modelo LCS15.	02			
04	TV Smart TV 60 Processador cristal 4K, visual livre de cabos, som em movimento virtual, AI energy Mode, controle solar Cell, AALexa built in intensidade de cores vivas do cristal, economiza energia com a função AI energy mode. O sensor da TV detecta automaticamente o nível de iluminação do ambiente e ajusta o brilho do aparelho, além de analisar cena a cena e também gerenciar sutilmente o nível de brilho da tela, o que diminui o gasto de energia da TV.	01			
05	Smart TV 50 polegadas 4K UHD LED, Wi-Fi, Bluetooth, Alexa, 3 entradas HDMI.	02			
06	Ventilador BVT450 40cm 6 Pás 3 Velocidades 160W. OBVT450, possui tecnologia Maxx Force, que conta com 6 hélices de 40cm para gerar o máximo de desempenho. Com 3 velocidades: suave, moderada e intensa, para você escolher o que se adequa melhor às suas necessidades diárias. Com grade de proteção removível. Ventilador de coluna; Pás: 6 pás; Potência: 160W, Velocidade; Acionamento: Manual Nível de ruído: Baixo; inclinação regulável: Sim Grade removível. Dimensões: Altura 162,5cm Largura: 48cm; Profundidade: 45cm; Diâmetro: 40cm; Peso:	01			

	5,74kg garantia:12 meses – 03 Meses de garantia legal mais 09 meses e garantia especial concedida pelo fabricante.				
07	Ventiladores de pedestal, diâmetro aproximado de 50 cm, com altura regulável e inclinação ajustável do cabeçote. Equipados com hélices resistentes, grade de proteção, controle de velocidade e base estável, adequados para circulação de ar em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais, proporcionando conforto térmico e segurança ao usuário.	02			
08	Refrigerador 240L, branco, 1 porta, 110V.	01			
09	Micro-ondas 34L, branco, 220V. Apresenta as funções "Tira Odor", "Manter Aquecido" e "Descongela".	01			
10	Micro-ondas: Cor branca, capacidade interna de 34L, potência 1400W, dimensões aproximadas: 55cm (largura) x 32cm (altura) x 44cm (profundidade), peso médio 14kg. Funções: descongelar, aquecer rápido, trava de segurança e painel digital. Similar ao modelo Electrolux MEO44.	01			
11	Refrigerador: capacidade líquida de 334L, cor branca, tensão 127V. Sistema Cycle Defrost Duplex, prateleiras removíveis em vidro temperado, gavetão para legumes, compartimento para latas e garrafas, congelador superior com prateleira. Dimensões aproximadas: 170cm (altura) x 61cm (largura) x 66cm (profundidade), peso médio 55kg. Similar ao modelo Consul Cycle Defrost Duplex.	02			
12	Televisor Smart TV LED de 50": Resolução mínima HD (1366x768), tecnologia LED, conectividade Wi-Fi integrado, 02 entradas HDMI, 01 entrada USB, sistema operacional compatível com aplicativos de streaming (Netflix, YouTube, Prime Video, etc.), função screen mirroring, controle remoto incluso. Dimensões aproximadas: 72cm (largura) x 43cm (altura) x 8cm (espessura). Cor preta. Bivolt automático.	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 6				R\$	

LOTE 7 – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	Kit de senhas com painel sequencial eletrônico, incluindo dispensador de senhas, placa indicativa e bobinas de senhas. Sistema com funcionamento digital ou mecânico, que permite controle de atendimento em ordem sequencial, proporcionando organização e eficiência em filas de serviços em hospitais, clínicas, repartições públicas ou ambientes comerciais. Estrutura resistente, fácil manuseio e instalação.	01			
02	Painel de senha acionamento via acionador RF (radiofrequência), com ajuste de senha. Possibilidade de funcionamento com até 40	01			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

	<p>acionadores. Visibilidade: 60 metros, Quantidade de dígitos: 3 dígitos para indicação de senha cor dos dígitos: monocromático vermelho sinal sonoro: Bitonal, com volume regulável memória: possibilidade de gravar a última senha na falta de energia, acionamento: Rádio frequência, via controle remoto sem fio, Gabinete: Em ABS de alta resistência e acrílico vermelho antirreflexo Pintura: Eletrostática, anticorrosiva, na cor preta, alimentação: Bivolt – 110 / 220 Vac 60Hz2. Dispensador Manual de Senhas Bico de Pato Material: plástico injetado, de alta resistência Fixação: diretamente na parede Capacidade: 1 bobina pré-numerada, com 2000 senhas picotadas Cores: vermelho, azul, verde, cinza amarelo e preto. DIMENSÕES 1. Painel de senha Dimensões do gabinete: 42cm x 23cm x 5,5cm (L x A x P) Dimensões dos dígitos: 4 – 10cm altura x 6 cm de largura (área útil) 2. Dispensador manual de senhas bico de pato 26,5cm x 18 cm x 5 cm (C x A x L) Peso total do kit: 2,5kg Garantia do vendedor: 12 meses Kir Fila Fácil contém: 1 painel de senha sequencial, com chamada de senhas entre 001 e 999, 1 Controle Acionador de chamada de senha sequencial de 001 a 999, 1 Dispensador manual de senhas Bico de pato, com suporte para fixação e parede, 1 placa "Retire sua Senha" 5 Bobinas Bico de pato de 3 dígitos (000-999), com 2.000 senhas em cada bobina.</p>				
03	<p>Leitor de código de barras digital, cor preta, conexão USB e modo manual e automático. Lê códigos 1D e 2D, DANFE (notas fiscais), Febraban (boletos bancários), imagem inversa, tela digital, QR Code, leitura rápida e precisa. Compátivel com Windows, Linux e MacOS. Leitura bidirecional, sensor CMOS, Nível de proteção IP54, escaneamento manual e automático, possui indicador sonora, indicador LED.</p>	10			
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$

LOTE 8 – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	<p>Quadro de aviso em cortiça, com dimensões aproximadas de 90 x 60 cm, para fixação de recados, avisos ou documentos em escritórios e ambientes administrativos. Estrutura resistente, armação em tom marrom-claro, superfície em cortiça marrom-escuro, fácil de limpar e instalar, adequado para uso em ambientes corporativos, escolares ou institucionais.</p>	03			
VALOR TOTAL DO LOTE 8					R\$ 259,98

LOTE 9 – PALETE

ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Paletes de plástico, nas dimensões 1,00m x 1,20m x 0,15m.	08			
VALOR TOTAL DO LOTE 9				R\$	

LOTE 10 – BEBEDOUROS					
ITEM	OBJETO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Bebedouro, purificador de água de coluna com pressão, em inox. Refrigerar e filtra, com capacidade de refrigerar 2 litros por hora e regulagem do jato de água, seja para boca ou copo, ideal para atender até 40 pessoas. Retenção de partículas classe C e gás R13A, não inflamável e não agride o meio ambiente.	02			
02	Bebedouro industrial de coluna: Capacidade de refrigeração de até 25L/h, estrutura em aço inox escovado, torneiras em polipropileno atóxico, sistema de refrigeração por compressor hermético, tensão 127V, regulagem de temperatura por termostato.	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$	

LOTE 11 – COMPUTADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Computador completo: Conjunto formado por CPU, monitor LED 21,5", teclado e mouse óptico USB peso médio de 100 a 150g. Gabinete em aço e plástico ABS, cor preta, dimensões aproximadas 40x18x38cm. Processador equivalente à linha Intel Core i5 ou superior, 13ª geração; memória RAM 16GB DDR4 expansível; armazenamento em HD 1TB SATA III; conexões USB 3.0, HDMI, VGA, RJ45 e áudio. Sistema operacional compatível com Windows 11.	02			
VALOR TOTAL DO LOTE 11				R\$	

LOTE 12 – TROCADOR DE FRALDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Trocador de fralda: Estrutura metálica dobrável, superfície almofadada em espuma revestida em courvin atóxico, medidas 45x75cm, capacidade até 30kg, sistema de fixação em parede com dobradiças reforçadas.	01			
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$	

LOTE 13 – TENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
01	Tenda piramidal: Estrutura em aço galvanizado, pintura epóxi, cobertura em lona PVC TD1000 anti-chama, calandrada e antimoho, reforços nos pontos de tensão, costura termo-soldada, proteção blackout solar e contra raios UV. Resistência a ventos de até 60km/h.	01			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

VALOR TOTAL DO LOTE 13	R\$
-------------------------------	------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: até 28 (vinte e oito) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

Banco: _____ Agência/Conta Corrente: _____

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço as únicas contraprestações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL", pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da mesma.

DECLARAMOS que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL".

Dados cadastrais do representante legal da empresa:

Nome Completo:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.	
Carimbo e Assinatura:	
Assinatura do Representante Legal	

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Elaborar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; aquisição de equipamentos hospitalares; mobiliários; caixas organizadoras; eletrodomésticos; equipamentos eletrônicos; e, material de expediente, em atendimento à Emenda Impositiva nº 144/2025, destinados à Unidade de Saúde da Família Hermínio Bueno e a Emenda Impositiva nº 201/2024, destinados a Unidade de Saúde da Família Chaparral.

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor, e do CPF nº, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Elaborar em papel timbrado da licitante enquadrada como ME ou EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; aquisição de equipamentos hospitalares; mobiliários; caixas organizadoras; eletrodomésticos; equipamentos eletrônicos; e, material de expediente, em atendimento à Emenda Impositiva nº 144/2025, destinados à Unidade de Saúde da Família Hermínio Bueno e a Emenda Impositiva nº 201/2024, destinados a Unidade de Saúde da Família Chaparral

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(Elaborar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; aquisição de equipamentos hospitalares; mobiliários; caixas organizadoras; eletrodomésticos; equipamentos eletrônicos; e, material de expediente, em atendimento à Emenda Impositiva nº 144/2025, destinados à Unidade de Saúde da Família Hermínio Bueno e a Emenda Impositiva nº 201/2024, destinados a Unidade de Saúde da Família Chaparral

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, por intermédio do seu representante legal/procurador o(a) Sr(a), nacionalidade, estado civil, portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua/Av., DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS (art. 63, IV DA LEI Nº 14.133/21)

(Elaborar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; aquisição de equipamentos hospitalares; mobiliários; caixas organizadoras; eletrodomésticos; equipamentos eletrônicos; e, material de expediente, em atendimento à Emenda Impositiva nº 144/2025, destinados à Unidade de Saúde da Família Hermínio Bueno e a Emenda Impositiva nº 201/2024, destinados a Unidade de Saúde da Família Chaparral

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, por intermédio do seu representante legal/procurador o(a) Sr(a), nacionalidade, estado civil, portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua/Av., DECLARA, sob as penas da Lei, que, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____